



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 12.507 DE 20 OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO						
SEC	Cargo a ser transformado	Símb	T R A N S F	Cargo novo	Símb	SEC.
S E M U G	SUPERINTENDENTE DE GOVERNO	STD		SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	STD	S E M U G

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

#### DECRETO Nº 12.508 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição, afastamento e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NI”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### Decreta:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI.

#### Representantes Governamental

##### Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**Titular:** Francisco Assis Bressy de Azevedo Júnior  
**Suplente:** Marcos Paulo Pereira da Silva

Em Substituição:

**Titular:** Ana Cecilia dos Santos Nascimento Teles  
**Suplente:** Elaine Medeiros

Art. 2º - Pedido de afastamento do Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI, oriundo o ofício nº 058/09/2021.

Art. 3º - Fica consolidada a estruturado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI, com o mandato de 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2024, conforme segue:

#### Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Titular:** Francisco Assis Bressy de Azevedo Júnior  
**Suplente:** Marcos Paulo Pereira da Silva

##### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Nathalia Araújo de Sá  
**Suplente:** Celeste Tereza Correa Morgado

##### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTMU

**Titular:** Ana Cristina do Nascimento Louzada  
**Suplente:** Elaine Cristina de Souza Vidal

##### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Denison Albino de Novaes  
**Suplente:** Luiz Carlos da Silva Pereira

##### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Titular:** Fábio Moreira Gomes  
**Suplente:** Ana Lúcia Pereira Maia

#### Representantes Não Governamentais

##### Associação dos Deficientes Visuais de Nova Iguaçu - ADEVINI

**Titular:** Fátima Cristina Silva Ramalho  
**Suplente:** Leobaldo Fernandes Victorino

##### Associação União e Paz

**Titular:** Eber Ferreira do Nascimento  
**Suplente:** Maiara Ferreira Nunes

##### Pessoa com Deficiência

**Titular:** Daniele Sampaio Santos Barbosa  
**Suplente:** Elisângela Lima dos Santos Lopes

##### Pessoa com Deficiência

**Titular:** Sheila Regina do Nascimento Borges Silva  
**Suplente:** Vera Lucia de Moraes Rosa

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2021

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### DECRETO Nº 12.509 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### DECRETA:

Art. 1º - Indica os membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

#### Representantes Não Governamentais

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN